Id:15190CCA03F62617

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA:	Processo Administrativo nº 048/2026 – Pregão Eletrônico nº 026/2026
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões-pipa, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros cada, incluindo veículos, motoristas devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados ao transporte, abastecimento e distribuição de água potável para atendimento das necessidades do Município de Monsenhor Hipólito/PI, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente, na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, e à vista de todo o processado no Pregão Eletrônico nº 026/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento transcorreu regularmente, com observância das fases de julgamento das propostas, de habilitação, de diligência e recursal;

CONSIDERANDO que o recurso administrativo interposto pela **55.759.127 MARIA HELENA NUNES PEREIRA ME** foi conhecido e decidido no Despacho Decisório de 17 de setembro de 2026, que lhe negou provimento quanto aos Capítulos III, IV, VIII, IX e XI e lhe deu parcial provimento quanto aos Capítulos V, VI, VII e X, com as determinações ali consignadas;

CONSIDERANDO que a empresa **LIMPFACIL SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02, reconhecido o atendimento às exigências do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o parecer do órgão de assessoramento jurídico pela regularidade do procedimento, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 026/2026 em favor da licitante vencedora, na seguinte conformidade:

ITEM	OBJETO DO ITEM	LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Locação de 01 (um) caminhão-pipa com motorista, manutenção e insumos, com tanque de capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros	LIMPFACIL SERVIÇOS LTDA	14.971.747/0001-00	R$ 200.400,00
02	Locação de 01 (um) caminhão-pipa com motorista, manutenção e insumos, com tanque de capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros	LIMPFACIL SERVIÇOS LTDA	14.971.747/0001-00	R$ 200.400,00
VALOR TOTAL CONTRATADO				**R$ 400.800,00**

§ 1º O valor mensal de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) por veículo é o efetivamente contratado e regerá as ordens de serviço e os respectivos pagamentos, conforme a proposta readequada e complementada juntada aos autos e o Termo de Autuação e Encaminhamento, devendo ser integralmente transposto para o contrato.
§ 2º O valor total contratado é de R$ 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais), referente à locação de 02 (dois) caminhões-pipa pelo período de 12 (doze) meses, sendo R$ 200.400,00 no item 01 e R$ 200.400,00 no item 02.

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2026, Processo Administrativo nº 048/2026, ratificando os atos praticados no curso do procedimento licitatório.

Art. 3º DETERMINAR a convocação da adjudicatária para assinatura do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, na forma do subitem 12.6 do Edital.

Art. 4º DETERMINAR que a contratada disponibilize os veículos e os respectivos motoristas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, apresentando à fiscalização, nesse ato, a documentação de cada veículo e da habilitação de cada condutor, na forma dos subitens 6.2 e 8.2.2 do Termo de Referência.

Art. 5º DETERMINAR que a fiscalização afira, no ato da disponibilização e como condição do recebimento provisório, a efetiva capacidade dos tanques, que não pode ser inferior a 10.000 (dez mil) litros, o estado de conservação e a estanqueidade do reservatório, sua destinação exclusiva ao transporte de água e a regularidade do licenciamento de cada veículo, na forma do Capítulo IV do Termo de Referência, registrando a conferência em termo próprio.

Art. 6º DETERMINAR que a execução se faça de forma contínua ao longo dos 12 (doze) meses de vigência, mediante disponibilização dos veículos e dos motoristas conforme os roteiros, as escalas e as demandas definidos pela Administração, ficando a emissão de cada ordem de serviço condicionada à prévia verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, e o pagamento mensal condicionado ao atesto da efetiva prestação, observada a glosa proporcional dos dias de indisponibilidade prevista no subitem 6.8.1 do Termo de Referência.

Art. 7º DETERMINAR que a gestão do contrato caberá ao titular da Secretaria Municipal à qual se vincula o objeto e a fiscalização aos servidores designados pela Portaria Municipal nº 069/2026, de 22 de julho de 2026, respondendo a fiscalização pela conferência dos registros diários de viagens e pelo atesto das parcelas mensais, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Setor de Licitações providenciar sua divulgação nos meios oficiais exigidos por lei, observadas as regras de publicidade da Lei nº 14.133/2021 e o subitem 15.11 do Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monsenhor Hipólito/PI, 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:125281D948E22619

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 062/2026.
PROCESSO: Processo Administrativo nº 048/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2026.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão-pipa, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, incluindo veículo, motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados ao transporte, abastecimento e distribuição de água potável para atendimento das necessidades do Município de Monsenhor Hipólito/PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: LIMPFACIL SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 14.971.747/0001-00.
VALOR: R$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor mensal de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) por veículo.
REGIME DE EXECUÇÃO: Prestação de serviços de forma contínua, com remuneração mensal e medição da efetiva disponibilização do veículo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Disponibilização do veículo e do motorista em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500 — Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	18.544.0013.2026.0000	33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Monsenhor Hipólito/PI, 17 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:125281D948E22A3E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 032/2026.
AUTOS: Processo Administrativo nº 054/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2026 – Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de mão de obra de eletricista, por hora, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, de suas secretarias e demais unidades da Administração.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
FORNECEDORA E PREÇO REGISTRADO: 68.387.168 RUI MARCIEL ALVES BEZERRA – CNPJ nº 68.387.168/0001-35.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de mão de obra de eletricista, compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e de equipamentos elétricos e eletrônicos	Hora	3.200	R$ 24,70	R$ 79.040,00

VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA: R$ 79.040,00 (setenta e nove mil e quarenta reais), correspondente a 3.200 (três mil e duzentas) horas ao preço unitário de R$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos).
CADASTRO DE RESERVA: Não houve formação de cadastro de reserva, por inexistirem licitantes remanescentes no item registrado.
VIGÊNCIA: De 23 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus arts. 82 a 86, e Lei Complementar nº 123/2006, especialmente seus arts. 42 a 49, aplicando-se ao Sistema de Registro de Preços.

Monsenhor Hipólito/PI, 23 de outubro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal